



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

A Comissão Provisória de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 23 de fevereiro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI N.º 011/2026: Abre credito especial no valor de R\$ 66.943,00 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais).**

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.

Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.

Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A Comissão Provisória de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 23 de fevereiro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI N.º 011/2026**: Abre crédito especial no valor de R\$ 66.943,00 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais).

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

Ver. Moisés Essi – Pres.

Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.

Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unanimidade

Em 02 de 03 de 2026

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 011/2026.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
66.943,00 (SESSENTA E SEIS MIL
NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 66.943,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais)

10 – Secretaria Munc. De Assist. Social e Cidadania

10.01 – Secretário Municipal de Assist. Social e Cidadania – FPE nº 2450/2025

10.0108 – Assistência Social

10.0108122 – Administração Geral

10.01081220419 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços

10.010812204191.121 – Implantação do Programa RS Qualificação Recomeçar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 66.943,00

Art. 2º - Servirá de recurso o repasse recebido do Governo do Estadual do Programa RS Qualificação Recomeçar – Convênio FPE nº 2450/2025 no valor deR\$ 66.943,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

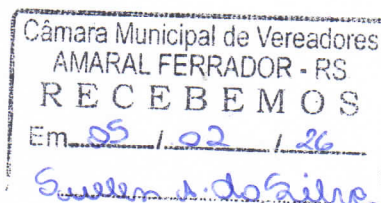
RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital
por RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2026.02.05 11:39:24
-03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 66.943,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais) referente ao repasse recebido do Governo do Estado do Programa RS Qualificação Recomeçar – Convênio FPE nº 2450/2025 -Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional. Anexo cópia do Convênio.

Amaral Ferrador, 04 de fevereiro de 2026.

RONIVAN
FONTOURA
BRAGA:62057790
053

Assinado de forma digital
por RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2026.02.05
11:39:40 -03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal